



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Comissão de Farmacoterapêutica

REMUME

CAROEBE

“Relação Municipal de Medicamentos Essenciais”

1ª Edição 2022

Prefeito Osmar Serra Bonfim Filho
Secretária de Saúde Enoya Alves da Sila



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Coordenação

Jormyr Miller Júnior – Farmacêutico/ SEMSA

Géssica Lehmkuhl Correa – Farmacêutica / SEMSA

Membros

Bruno Campos – Odontólogo

Idenya da Silva Almeida – Odontóloga

José Roberto Lino dos Santos – Psicólogo

Margarida Bahia Gomes – Enfermeira

Sálvia Pereira de Oliveira – Enfermeira

Dheimeson Portela Silva – Enfermeiro

Jaqueline da Silva Carvalho - Enfermeira

Magally Macedo Magalhães - Médica

Mônica Jesus da Silva – Médica



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

SUMÁRIO

Apresentação.....	04
Recomendação para a prescrição de medicamentos.....	05
Prescrição de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial.....	06
Receita de Controle Especial - Receita tipo c.....	07
Prescrição de antimicrobianos.....	08
Dispensação de Medicamento.....	09
Protocolo de atendimento.....	09
Medicamentos por Classe Terapêutica.....	10
Analgésico e Anti-inflamatórios não esteroidais AINES.....	10
Anti-inflamatórios corticosteroides/ glicocorticoides e Antialérgicos.....	11
Antibacterianos.....	12
Antifúngicos, Antivirais e Antiparasitario.....	13
Hipoglicemiantes e Anhipertensivos.....	14
Diuréticos, Hipolipedemiantes e Antivertiginosos.....	15
Antieméticos, Antipasmódico e Antiácidos Antisecretores.....	16
Laxativos e Antiflatulentos, Polivitaminico e Minerais.....	17
Repositor Eletrolítico, Flora Intestinal, Nutrientes e Mucolíticos e antiasmáticos.....	18
Antissépticos, Antigotosos e Anestésicos locais.....	19
Medicamentos de Urgência/Emergência e Contracepticos.....	20
Tuberculostático Estratégico e Hansenostáticos.....	21
Antimaláricos, Controle do Tabagismo.....	22
Leshmaniostático. Antiretrovirais (HIV/AIDS Influenza) e Palmitato de Retinol	23
Fatores de Coagulação e Insumos.....	24
Medicamentos em ordem alfabética, classe farmacológica.....	25
Considerações Finais.....	33
Referências.....	35



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Apresentação

Os desafios da Assistência Farmacêutica pública são muitos, principalmente quanto a gestão e gerenciamento de compras e logística de medicamentos, para isto, é indispensável a forte ligação entre a equipe e o gestor público compactuando o aporte farmacológico, com menor custo-benefício e com intuito de melhor atender as necessidades epidemiológicas da região. Evitando desta forma percas, como descarte de medicamentos vencidos.

Para o uso racional e eficiente dos medicamentos uma série de eventos bem-sucedidos deve ocorrer. É preciso definir claramente o objetivo terapêutico do uso do medicamento, a prescrição do medicamento apropriado de acordo com eficácia, segurança, indicação e de adequação ao indivíduo quanto a forma farmacêutica e ao regime terapêutico. Destaca-se ainda a disponibilidade para a dispensação ou aquisição do medicamento.

O trabalho articulado de uma equipe de profissionais, composta por médicos, enfermeiros, odontólogos, farmacêuticos e psicólogos, discutindo e compartilhando terapias medicamentosas que resultam no controle, prevenção ou tratamento de determinado agravo ou doença. Para isto a comissão de farmacoterapia desenvolve a REMUME, trazendo orientações na confecção de receitas, na dispensação dos medicamentos, e listando os medicamentos utilizados no ambiente das Unidades Básicas de Saúde do município.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

Recomendações à Prescrição de Medicamentos

A prescrição é a orientação escrita sobre como o paciente deve utilizar seu medicamento, visando aperfeiçoar os resultados terapêuticos. Uma prescrição de qualidade possibilita melhor adesão ao tratamento e diminui os riscos associados à utilização inadequada dos medicamentos, assim como os erros de dispensação. Para isso, ela deve adotar obrigatoriamente a;

- **Denominação Comum Brasileira – DCB** (nome genérico, da substância ativa), instituída pela Portaria nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a
- **Denominação Comum Internacional – DCI**, conforma determina o Artigo 3º da Lei Federal nº 9.787/1999. No momento da prescrição, o profissional de saúde deve seguir as diretrizes:
- **A REMUME-CAROEBE 2022** 1ª Edição como norteadora das prescrições de medicamentos no âmbito da SEMSA.
- Discutir claramente com o paciente o tratamento proposto, esclarecendo dúvidas, garantindo, assim, o objetivo terapêutico.
- Optar pelo esquema terapêutico, que melhor atenda a necessidade apresentada pelo paciente, tendo em vista, o uso racional de medicamentos.
- Avaliar o que foi prescrito, observando a disponibilidade do medicamento, proporcionando assim seu acesso.
- Utilizar as recomendações de “Boas práticas na prescrição medicamentosa”.

A receita deverá ser emitida em português, compreensível e por extenso, em letra legível, observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, em consonância com o Artigo 35 da Lei nº 5.991/73, e conter:

- I- Nome do paciente;
- II- Via de administração;
- III- Nome do medicamento: segundo a DCB;
- IV- Concentração: unidade de medida deve ser claramente indicada;
- V- Forma farmacêutica;
- VI- Posologia e dose;
- VII- Quantidade a ser dispensada;
- VIII- Outras informações se for o caso: forma de diluição, velocidade infusão, “em jejum”, “após banho”.
- IX- Nome do profissional prescriptor: médico, odontólogo, enfermeiros com o respectivo número e órgão de registro (CRM, CRO, COREN)
- X- Endereço do consultório;
- XI- Confeccionada em duas vias: sendo a carbonada retida na farmácia da unidade de dispensação dos medicamentos.
- XII- Data e assinatura;



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Prescrição de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial.

De acordo com a Portaria SVS/ MS 344/98 que dispõe sobre as normas para a prescrição e venda/dispensação de psicofármacos; RDC 58/2007/ANVISA; toda e qualquer prescrição deve conter todos os dados citados à baixo somado as particularidades de cada tipo de receita – Notificação de Receita ou Receituário de controle Especial.

Notificação de Receita tipo “B1” – Cor Azul Para medicamentos relacionados nas listas B1

- Validade após prescrição: 30 dias.
- Válida somente no estado emitente.
- Quantidade Máxima/Receita: 60 dias de tratamento. Limitado a 5 ampola por medicamento injetável.

A Notificação de Receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos por extenso, sem emenda ou rasura. Deve conter somente uma substância e ficará retida pela farmácia ou drogaria no momento da compra do medicamento. A receita deve ser devolvida ao paciente devidamente carimbada, como comprovante do aviamento ou da dispensação. As Notificações de Receita deverão conter todos os itens devidamente impressos e apresentando as seguintes características para aquisição do medicamento.

- I- Todos os campos deverão estar preenchidos corretamente.
- II- Sigla da Unidade da Federação;
- III- Identificação numérica: A sequência numérica será fornecida pela Autoridade Sanitária competente dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- IV- Identificação do emitente: Nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional com a sigla da respectiva unidade da Federação; ou nome da Instituição, endereço completo e telefone;
- V- Identificação do usuário: Nome e endereço completo do paciente;
- VI- Nome do medicamento ou substância: prescritos sob a forma de denominação comum brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismo arábico e por extenso) e posologia;
- VII- Símbolo indicativo: no caso da prescrição de retinóides deverá conter um símbolo de uma mulher grávida, recortado ao meio, com a seguinte indicação: “Risco de graves defeitos na face, nas orelhas, no coração e no sistema nervoso do feto”.
- VIII- Data de emissão;
- IX- Assinatura do prescritor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no campo “emitente”, este poderá apenas assinar a Notificação de Receita. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar a assinatura com carimbo, contando-se a inscrição no Conselho Regional, ou manualmente, de forma legível;
- X- Identificação do comprador: Nome completo, número de documento de identificação, endereço completo e telefone;
- XI- Identificação do fornecedor: Nome e endereços completos, nome do responsável pela dispensação e data do atendimento;



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

- XII- Identificação da gráfica: Nome, endereço e CNPJ. Impressos no rodapé de cada folha do talonário. Deverá constar também, a numeração inicial e final concedida ao profissional ou instituição e o número da Autorização para confecção dos talonários emitida pela Vigilância Sanitária local;
- XIII- Identificação do registro: Anotação da quantidade do medicamento aviada, no verso, e quando tratar-se de fórmulas magistrais, o número de registro da receita no livro de receituário.

Para a solicitação do talonário de Notificação de Receita “A” e emissão de numeração para a confecção do talonário “B” e demais notificações, o profissional deverá se dirigir ao serviço de VISA local para efetuar o cadastramento.

Fica sob responsabilidade a SEMSA a disponibilização do talonário modelo “B”

Receita de Controle Especial - Receita tipo “C” – Cor Branca. Para medicamentos relacionados nas listas C1 (Outras Subst. Sujeitas a Controle Especial em 02 vias).

- XIV- A primeira via (farmácia ou drogaria) e segunda via, para o paciente.
- XV- Validade após prescrição: 30 dias.
- XVI- Válida somente no estado emitente.
- XVII- Quantidade Máxima/Receita: 60 dias de tratamento.
- XVIII- Máximo de 3 substâncias por receita.
- XIX- Limitado a 5 ampolas por medicamento injetável.
- XX- Antiparkinsonianos e Anticonvulsivantes: Receita para 6 meses de tratamento.
- XXI- Identificação do emitente: impresso em formulário do profissional ou da instituição, contendo o nome e endereço do consultório e/ ou da residência do profissional, n.º da inscrição no Conselho Regional e no caso da instituição, nome e endereço;
- XXII- Identificação do usuário: nome e endereço completo do paciente;
- XXIII- Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dosagem ou concentração, forma farmacêutica, quantidade (em algarismos arábicos e por extenso) e posologia;
- XXIV- Data da emissão;
- XXV- Assinatura do prescriptor: quando os dados do profissional estiverem devidamente impressos no cabeçalho da receita, este poderá apenas assiná-la. No caso de o profissional pertencer a uma instituição ou estabelecimento hospitalar, deverá identificar sua assinatura, manualmente de forma legível ou com carimbo, constando a inscrição no Conselho Regional;
- XXVI- Identificação do registro: na receita retida, deverá ser anotado no verso, a quantidade aviada e, quando tratar-se de formulações magistrais, também o número do registro da receita no livro correspondente.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Prescrição de antimicrobianos

A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto, modelo de receita específico.

- I- A receita de antimicrobianos é válida em todo o território nacional, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.
- II- A receita poderá conter a prescrição de outras categorias de medicamentos desde que não sejam sujeitos a controle especial.
- III- Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos prescritos por receita.
- IV- Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.
- V- Na situação descrita, a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.
- VI- No caso de tratamentos relativos aos programas do Ministério da Saúde que exijam períodos diferentes do mencionado, a receita/prescrição e a dispensação deverão atender às diretrizes do programa.

Prescrição de Medicamentos em Geral

A prescrição de medicamentos, deverá ser realizada em receituário privativo do prescritor ou do estabelecimento de saúde, não havendo, portanto, modelo de receita específico.

- I- Esta terá validade por um período máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data indicada pelo profissional prescritor.
- II- Prescrição de Medicamentos de uso contínuo de tratamento da Hipertensão Arterial, da Diabetes Mellitus, Síndrome Metabólica e Dislipidemias – exceto medicamento de controle especial, terão validade de 3 (três) meses, será dispensada a quantidade suficiente para 30 (trinta) dias, podendo ser dispensada até três vezes.
- III- Prescrição de Medicamentos de uso contínuo contraceptivos, terão validade de 1 (um) ano, conforme avaliação do prescritor. Poderão ser dispensadas medicamento suficiente para três meses de utilização, salvo de boa disponibilidade de estoque.
- IV- Fica a cargo da SEMSA, o fornecimento de todos os tipos de receituários, com suas especificações particulares.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

Dispensação de Medicamento

Para a total adesão ao tratamento farmacológico somado ao uso racional de medicamentos o profissional responsável pela dispensação – atendente de farmácia ou farmacêutico deverá aplicar no cotidiano as orientações descritas no manual de “Boas Práticas na dispensação de medicamento” de acordo com a Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001, somado a medidas de controle interno.

1. Acolher de forma agradável o paciente, responsável ou usuário;
2. Solicitação da receita;
3. Interpretação e avaliação da prescrição;
4. Se houver dúvida ou erro na prescrição, consultar literatura; ou profissional prescritor;
5. Separação de conferência do medicamento: quantidade, prazo de validade.
6. Entregar a medicação
7. Entregar a Primeira via da receita devidamente, assinalada com a dispensação ou a falta do item, datada e carimbada.
8. Orientar o paciente de forma clara, a utilização do medicamento ou do esquema terapêutico, forma de diluição, armazenagem, horários, doses, possíveis efeitos adversos.
9. No ato da dispensação o profissional tem o dever de registrar a quantidade de medicamento dispensada de acordo com o controle interno de dispensação de medicamentos.
10. Para o setor de Emergência a solicitação de medicamentos deve ser feita de forma escrita pelo responsável.
11. Arquivar segunda via da prescrição por 90 (noventa) dias.
12. A dispensação de medicamentos pela farmácia de unidade fica limitado ao portador da prescrição de medicamentos.
13. Para a dispensação dos medicamentos, fica orientada a descaracterização de nome comercial e marca.
14. O fracionamento de medicamentos, amparado por lei na farmácia pública, é indicado, pois torna viável a dispensação exata da quantidade prescrita. Se o fracionamento provocar a exclusão de dados indispensáveis, como: nome, dosagem, data de validade e lote, estes deverão ser anexados por meio de etiqueta na embalagem do medicamento.
15. A dispensação de insumos do tipo “método de barreira” será livre de forma a facilitar o acesso do usuário.
16. A dispensação de medicamentos antimicrobianos exige uma escrituração por meio de Livro de Registro Específico para Antimicrobianos ou por meio de sistema informatizado, previamente avaliado e aprovado pela vigilância sanitária local, devendo obedecer ao prazo máximo sete (7) dias para escrituração, a contar da data da dispensação. Segundo Art. 14. **RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011** *Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.*



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

CLASSIFICAÇÃO POR CLASSE TERAPÊUTICA

1- Analgésicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	Comprimido
2.	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução oral – Gotas	Frasco gotejador
3.	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução injetável	Ampola
4.	Paracetamol 500mg	Comprimido	Comprimido
5.	Paracetamol 750mg	Comprimido	Comprimido
6.	Paracetamol 200mg/ml	Solução oral- Frasco	Comprimido Frasco gotejador

2- Anti-inflamatórios não Esteroidais AINES

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Diclofenaco de sódio 25mg/ml	Solução injetável	Ampola
2.	Diclofenaco de sódio 50mg	Comprimido	Comprimido
3.	Diclofenaco de Potássio 50mg	Comprimido	Comprimido
4.	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	Comprimido
5.	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	Comprimido
6.	Ibuprofeno 100mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
7.	Nimesulida 50mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
8.	Nimesulida 100mg	Comprimido	Comprimido
9.	Tenoxicam 40mg	Pó para solução injetável	Frasco
10.	Tenoxicam 20mg	Comprimido	Comprimido



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

3- Anti-inflamatórios Corticosteroides/Glicocorticoides.

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Unidade de Dispensação
1.	Dexametasona 0,1mg/ml	Solução oftálmica-	Frasco gotejador
2.	Dexametasona 0,1mg	Elixir/Xarope	Frasco
3.	Dexametasona 1mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga
4.	Dexametasona 4mg	Comprimido	Comprimido
5.	Hidrocortisona 100mg	Pó para solução injetável	Frasco
6.	Hidrocortisona 500mg	Pó para solução injetável	Frasco
7.	Prednisona 5mg	Comprimido	Comprimido
8.	Prednisona 20mg	Comprimido	Comprimido
9.	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	Frasco
10.	Dexametasona, fosfato dissódico 20mg/ml	Solução injetável	Ampola

4- Antialérgicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Solução Oral	Frasco
2.	Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido	Comprimido
3.	Loratadina 10mg	Comprimido	Comprimido
4.	Loratadina 1mg/ml	Xarope	Frasco
5.	Clobutinol + doxilamina 4mg/ml +0,75mg/ml	Xarope	Frasco



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

5- Antibacterianos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE SUSPENSAÇÃO
1.	Ampicilina 500mg	Cápsula	Comprimido
2.	Ampicilina 50mg/ml	Suspensão oral	Frasco
3.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 850mg+125mg	Comprimido	Comprimido
4.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg+12,5mg	Suspensão Oral	Frasco
5.	Azitromicina 500mg	Comprimido	Comprimido
6.	Azitromicina 600mg	Pó para suspensão oral	Frasco
7.	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI **	Pó para suspensão injetável	Frasco
8.	Cefalexina 500mg	Cápsula	Cápsula
9.	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral	Frasco
10.	Ciprofloxacino 500mg	Comprimido	Comprimido
11.	Metronidazol 250mg	Comprimido	Comprimido
12.	Metronidazol 400mg	Comprimido	Comprimido
13.	Metronidazol 100mg/g	Creme vaginal	Bisnaga
14.	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	Cápsula
15.	Neomicina + Bacitracina 5mg/g +250UI/g	Pomada dermatológica	Bisnaga
16.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido	Comprimido
17.	Sulfametoxazol+Trimetoprima 40mg+8mg/ml	Suspensão oral	Frasco
18.	Sulfatiazina de Prata 1%	Creme dermatológico	Bisnaga
19.	Levofloxacino 500mg	Comprimido	Comprimido



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

6- Antifúngicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Unidade de Dispensação
1.	Cetoconazol 200mg	Comprimido	Comprimido
2.	Cetoconazol 20mg/g	Pomada dermatológica	Bisnaga
3.	Fluconazol 150mg	Cápsula	Cápsula
4.	Miconazol, nitrato 20mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga
5.	Miconazol, nitrato 20mg/g	Creme vaginal	Bisnaga
6.	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral	Frasco
7.	Nistatina 25.000UI/g	Creme vaginal	Bisnaga
8.	Nistatina + Óxido de zinco 100.000 UI/g +200mg	Creme Dermatológico	Bisnaga
9.	Secnidazol 1g	Comprimido	Comprimido

7- Antivirais

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	Unidade de Dispensação
1.	Aciclovir 200mg	Comprimido	Comprimido
2.	Aciclovir 50mg/g	Creme dermatológico	Bisnaga

8- Antiparasitários

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Albendazol 400mg	Comprimido	Comprimido
2.	Albendazol 40mg/ml	Suspensão Oral- Frasco	Frasco
3.	Ivermectina 6mg	Comprimido	Comprimido
4.	Permetrina 50mg/ml	Loção	Frasco
5.	Mebendazol 20mg/ml	Solução oral	Frasco



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

9- Hipoglicemiantes

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Comprimido
2.	Gliclazida 80 mg	Comprimido	Comprimido
3.	Metformina 500mg	Comprimido	Comprimido
4.	Metformina 850mg	Comprimido	Comprimido
5.	Insulina Regular**	Solução injetável	Frasco/ Dispositivo
6.	Insulina NPH**	Solução injetável	Frasco/ Dispositivo

** Medicamentos pertencentes ao Programa Nacional do Controle da Diabetes

10- Anti-hipertensivos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Anlodipino 5mg	Comprimido	Comprimido
2.	Anlodipino 10mg	Comprimido	Comprimido
3.	Atenolol 25mg	Comprimido	Comprimido
4.	Atenolol 50mg	Comprimido	Comprimido
5.	Captopril 25mg	Comprimido	Comprimido
6.	Captopril 50mg	Comprimido	Comprimido
7.	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	Comprimido
8.	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	Comprimido
9.	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Comprimido
10.	Carvedilol 25mg	Comprimido	Comprimido
11.	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Comprimido
12.	Enalapril 10mg	Comprimido	Comprimido
13.	Enalapril 20mg	Comprimido	Comprimido
14.	Losartana 50mg	Comprimido	Comprimido
15.	Losartana 25mg	Comprimido	Comprimido
16.	Metildopa 250mg	Comprimido	Comprimido
17.	Metildopa 500mg	Comprimido	Comprimido
18.	Nifedipino 20mg	Comprimido	Comprimido
19.	Propranolol 40mg	Comprimido	Comprimido



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

11- Diuréticos.

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Comprimido
2.	Furosemida 40mg	Comprimido	Comprimido
3.	Espiro lactona 25mg	Comprimido	Comprimido

12- Hipolipedemiantes

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Comprimido
2.	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	Comprimido

13- Antivertiginosos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Cinarizina 75mg	Comprimido	Comprimido
2.	Cinarizina 25mg	Comprimido	Comprimido
3.	Flunarizina 10mg	Comprimido	Comprimido



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

14- Antieméticos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
2.	Bromoprida 10mg	Comprimido	Comprimido
3.	Metoclopramida 4mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
4.	Metoclopramida 10mg	Comprimido	Comprimido

15- Antiespasmódico

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	Comprimido	Comprimido
2.	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml	Solução Oral	Frasco gotejador

16- Antiácidos e Antissecretores

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Omeprazol 20mg	Cápsula	Cápsula
2.	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml	Suspensão oral	Frasco
3.	Hidroxido de Magnésio 8%	Suspensão oral	Frasco



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

17- Laxativos e Antiflatulentos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Lactulose 669mg/ml	Solução oral	Frasco
2.	Óleo Mineral 100%	Solução oral	Frasco
3.	Simeticona 40mg	Comprimido	Comprimido
4.	Simeticona 45mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador

18- Polivitamínicos e Minerais

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Polivitamínico Pediátrico (Vit A; B1;B2;B5;B6;B12;C;D3)	Solução oral	Solução oral
2.	Ácido ascórbico + zinco 1g +7,5mg	Comprimido	Comprimido
3.	Ácido ascórbico 100mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
4.	Ácido ascórbico 100mg/ml	Solução Injetável	Ampola
5.	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Comprimido
6.	Alendronato de Sódio 70 mg	Comprimido	Comprimido
7.	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	Comprimido
8.	Sulfato Ferroso 125mg/ml	Solução oral	Frasco gotejador
9.	Complexo B	Solução Injetável	Ampola



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

19- Repositor Eletrolítico, de Flora Intestinal e Nutrientes

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Cloreto de sódio + cloreto de potássio + citrato de sódio + glicose anidra 3,5g + 1,5g + 2,9g + 20g	Pó para solução oral	Sachê
2. Repositor de Flora intestinal adulto <i>Saccharomyces cerevisiae</i> 100 milhões	Cápsula	Cápsula
3. Repositor de Flora intestinal Pediátrico <i>Saccharomyces cerevisiae</i> 50 milhões	Flaconete	Flaconete
4. Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
5. Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
6. Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
7. Soro Glicosado 5% 100ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
8. Soro Glicosado 5% 250ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
9. Soro Ringer + Lactato 500ml	Solução Injetável	Frasco/bolsa
10. Glicose 50% 10ml	Solução Injetável	Ampola
11. Glicose 25% 10ml	Solução Injetável	Ampola

20- Mucolíticos e Antiasmáticos

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Carbocisteína 20mg/ml	Xarope	Frasco
2. Carbocisteína 50mg/ml	Xarope	Frasco
3. Ambroxol 15mg/ml	Xarope	Frasco
4. Ambroxol 30mg/ml	Xarope	Frasco
5. Salbutamol 0,48mg/ml	Xarope	Frasco
6. Salbutamol 100mcg/ml	Aerossol	Frasco Spray
7. Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml	Solução para inalação	Frasco gotejador
8. Hedera Helix fitoterápico	Xarope	Frasco



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

21-Antissépticos e desinfetantes

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Álcool etílico 70% líquido	Tópico – Superfícies	Frasco
2. Clorexidina 2% degermante	Solução tópica	Frasco
3. Clorexidina 0,12%	Solução Bucal	Frasco
4. Iodopovidona PVPI 10% tópico	Solução tópica	Frasco
5. Iodopovidona 10% degermante	Solução tópica	Frasco
6. Permanganato de Potássio	Pó ou comprimido de uso tópico	Frasco
7. Hipoclorito de sódio 10mg cloro/ml** - Estratégico	Solução desinfetante de superfícies e materiais	Frasco
8. Peróxido de Hidrogênio vol 10	Solução tópica	Frasco

**Insumo pertencente ao Programa Nacional Vigíagua

22- Medicamentos Antigotosos

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Alopurinol 300mg	Comprimido	Comprimido
2. Colchicina 0,5mg	Comprimido	Comprimido

23- Anestésicos Locais

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Lidocaína 2% sem vasoconstritor	Solução injetável	Ampola
2. Lidocaína 20 mg/g (2%)	Gel	Bisnaga



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

24-Medicamentos de Urgência e Emergência SAMU

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Bicarbonato de sódio 100ml (8,4%)	Solução injetável	Frasco/Bolsa
2.	Hidralazina, 20mg/ml	Solução Injetável	Ampola
3.	Atropina 0,25mg/ml	Solução injetável	Ampola
4.	Epinefrina	Solução Injetável	Ampola
5.	Vitamina K Fitomenadiona 10mg/1ml	Solução Injetável	Ampola
6.	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	Solução injetável	Ampola
7.	Furosemida 20mg/ml	Solução Injetável	Ampola
8.	Ondansetrona, cloridrato 4mg/2ml	Solução Injetável	Ampola
9.	Bromoprida 5mg/ml	Solução Injetável	Ampola
10.	Metoclopramida 5mg/ml	Solução Injetável	Ampola
11.	Prometazina, cloridrato 25mg/ml	Solução injetável	Ampola

25-Contraceptivos - Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Levonorgestrel 0,75mg**	Comprimido	Comprimido
2.	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg+0,03mg**	Comprimido	Comprimido
3.	Noretisterona 0,35mg**	Comprimido	Comprimido
4.	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml**	Solução Injetável	Ampola
5.	Enantato de Noretisterona + valerato de Estradiol 50mg/ml+5mg/ml**	Solução Injetável	Ampola

**Medicamentos do Programa Saúde da Mulher



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

26- Tuberculostáticos – Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol 150+75+400+275mg RHZE**	Comprimido	Comprimido
2.	Rifampicina + Isoniazida 150+75mg RH**	Comprimido	Comprimido
3.	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida 75+50+150 mgRHZ**	Comprimido Dispersível	Comprimido
4.	Rifampicina + Isoniazida 75+50mg RH **	Comprimido Dispersível	Comprimido
5.	Pirazinamida 150mg Z**	Comprimido Dispersível	Comprimido
6.	Rifampicina 20mg/ml R**	Suspensão oral	Frasco
7.	Etambutol 400mg E**	Comprimido	Comprimido
8.	Pirazinamida 500mg Z**	Comprimido	Comprimido
9.	Rifampicina 300mg R**	Cápsula	Cápsula
10.	Isoniazida 100mg H**	Comprimido	Comprimido
11.	Isoniazida 300mg H**	Comprimido	Comprimido

**Medicamentos pertencentes ao Programa Nacional de Controle da Tuberculose

27- Hansenostático – Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Clofazemina 150mg**	Cápsula	Cápsula
2.	Clofazemina 300mg**	Cápsula	Cápsula
3.	Dapsona 50mg**	Comprimido	Comprimido
4.	Dapsona 100mg**	Comprimido	Comprimido
5.	Rifampicina 300mg**	Cápsula	Cápsula
6.	Rifampicina 100mg/5ml**	Solução oral	Frasco
7.	Talidomida 100mg**	Comprimido	Comprimido
8.	Minociclina 100mg**	Comprimido	Comprimido
9.	Prednisona 5mg**	Comprimido	Comprimido
10.	Prednisona 20mg**	Comprimido	Comprimido
11.	Pentoxifilina 400mg**	Comprimido	Comprimido
12.	Minociclina 100mg**	Comprimido	Comprimido
13.	Ofloxacino 400mg**	Comprimido	Comprimido

**Medicamentos pertencentes ao programa Nacional de Hanseníase.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

28- Antimaláricos - Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Cloroquina 150mg**	Comprimido	Comprimido
2.	Primaquina 15mg**	Comprimido	Comprimido
3.	Primaquina 0,5mg**	Comprimido	Comprimido
4.	Artemether +Lumefantrina 20+120mg**	Comprimido	Comprimido
5.	Artesunato + mefloquina 100+200mg**	Comprimido	Comprimido
6.	Artesunato + mefloquina 25+50mg**	Comprimido	Comprimido
7.	Artesunato 60mg**	Comprimido	Comprimido

**Medicamento pertencente ao Programa nacional de Prevenção e Controle da Malária.

29- Medicamentos do Controle do Tabagismo - Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Nicotina 7mg**	Adesivo Transdérmico	Caixa
2.	Nicotina 14mg**	Adesivo Transdérmico	Caixa
3.	Nicotina 21mg **	Adesivo Transdérmico	Caixa
4.	Bupropiona 150mg**	Comprimido	Comprimido

** Medicamento pertencente ao Programa Nacional do Controle ao Tabagismo



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

30- Leishmaniosstático - Estratégico

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Miltefosina 50mg**	Comprimido	Comprimido
2. Glucantime – Antimoniato de Meglumina**	Ampola	Ampola

** Programa Nacional de combate a Leishmaniose.

31- Antiretrovirais Tratamento do HIV/AIDS e Influenza - Estratégicos

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Fosfato de oseltamivir 30/75 mg**	Comprimido	Comprimido
2. Fumarato de tenofovir desopoxila + lamivudina 300 mg + 300 mg dolutegravir sódico 50 mg**	Comprimido	Comprimido
3. Dolutegravir sódico 50 mg**	Comprimido	Comprimido

** Medicamentos fornecidos por programas Nacional Combate a HIV/ aids e Influenza

32- Palmitato de Retinol VITAMINA A - Estratégicos

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1. Palmitato de retinol 100.000 UI**	Cápsula mole	Cápsula mole
2. Palmitato de retinol 200.000 UI**	Cápsula mole	Cápsula mole

** Medicamentos pertencentes ao “Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A”



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

33- Fatores de coagulação - Especializado

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Fator VIII de coagulação 250 UI/ 500 UI/ 1.000 UI	Pó para solução Injetável	Frasco

34- INSUMOS - Estratégicos

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE DE DISPENSAÇÃO
1.	Preservativo Masculino 170mmx49mm	Caixa	Unidade
2.	Preservativo Masculino 180x52mm	Caixa	Unidade
3.	Preservativo Feminino	Caixa	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

Medicamentos em ordem alfabética e Especificações

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Aciclovir 200mg	Comprimido	Nucleosídeo, antiviral
2	Aciclovir 50mg/g	Creme dermatológico	
3	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido	Anti-inflamatório não esterooidal AINES, analgésico, inibidor da agregação plaquetária
4	Ácido ascórbico 100mg/ml	Solução oral	Vitamina
5	Ácido ascórbico 100mg/ml	Solução Injetável	
6	Ácido ascórbico + zinco 1g + 7,5mg	Comprimido	Vitamina/Minerais
7	Ácido Fólico 5mg	Comprimido	Vitaminas
8	Albendazol 400mg	Comprimido	Anti-helmíntico
9	Albendazol 40mg/ml	Suspensão oral	
10	Álcool etílico 70% líquido	Solução	Antisséptico
11	Alendronato de Sódio 70 mg	Comprimido	Inibidor da reabsorção óssea
12	Alopurinol 300mg	Comprimido	Antigotosos Inibidores enzimático
13	Ambroxol 15mg/ml	Xarope	Expectorante
14	Ambroxol 30mg/ml	Solução oral	
15	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 850mg+125mg	Comprimido	Antibiótico Penicilina
16	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 850mg+12,5mg	Suspensão oral	
17	Amoxicilina 500mg	Cápsula	
18	Amoxicilina 50mg/ml	Pó para suspensão oral	
19	Ampicilina 500mg	Cápsula	
20	Ampicilina 50mg/ml	Suspensão oral-Frasco	
21	Anlodipino 10mg	Comprimido	Bloqueador de canal de cálcio
22	Anlodipino 5mg	Comprimido	
23	Artemether +Lumefantrina 20+120mg**	Comprimido	Antimalárico
24	Artesunato + mefloquina 100+200mg**	Comprimido	



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

25	Artesunato + mefloquina 25+50mg**	Comprimido	
26	Artesunato 60mg**	Comprimido	
27	Atenolol 25mg	Comprimido	Beta Bloqueador seletivo
28	Atenolol 50mg	Comprimido	
29	Atropina 0,25mg/ml	Solução injetável	Anticolinérgico
30	Azitromicina 500mg	Comprimido	Antibiótico Macrolídeos
31	Azitromicina 600mg	Pó para suspensão oral	
32	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI**	Pó para suspensão injetável	Antibiótico Penicilina
33	Bicarbonato de sódio 100ml (8,4%)	Solução injetável	Atua na correção de acidose metabólica/ alcalinizante de urina/ hipercalemia e antídoto
34	Bromoprida 10mg	Comprimido	Antiemético e regulador da motricidade gastroduodenal
35	Bromoprida 4mg/ml	Solução oral	
36	Bromoprida 5mg/ml	Solução Injetável	
37	Bupropiona 150mg**	Comprimido	Antidepressivo inibidor da recaptação da dopamina
38	Butilbrometo de Escopolamina 10mg/ml	Solução oral	Antiespasmódico/ Anticolinérgico
39	Butilbrometo de Escopolamina 20mg/ml	Solução injetável	
40	Butilbrometo de Escopolamina 10mg	Comprimido	
41	Captopril 25mg	Comprimido	Anti-hipertensivo/ Inibidor da ECA
42	Captopril 50mg	Comprimido	
43	Carbocisteína 20mg/ml	Solução oral	Mucolítico/ fluidificante
44	Carbocisteína 50mg/ml	Solução oral	
45	Carvedilol 12,5mg	Comprimido	Tratamento da hipertensão/ angina de peito/ insuficiência cardíaca congestiva/ Beta Bloqueador
46	Carvedilol 25mg	Comprimido	
47	Carvedilol 3,125mg	Comprimido	
48	Carvedilol 6,25 mg	Comprimido	
49	Cefalexina 250mg/5ml	Suspensão oral	Antibiótico/ cefalosporina
50	Cefalexina 500mg	Comprimido	
51	Cetoconazol 20mg/g	Pomada dermatológica	Antifúngico/ azóis
52	Cetoconazol 200mg	Comprimido	
53	Cinarizina 25mg	Comprimido	Vasodilatador/ antagonista do cálcio
54	Cinarizina 75mg	Comprimido	
55	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	Hipolipidêmico/ fibratos
56	Ciprofloxacino 500mg,	Comprimido	Antibiótico/ quinolonas



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

57	Colchicina 0,5mg	Comprimido	Antigotosos
58	Clobutinol + doxilamina 4mg/ml +0,75mg/ml	Xarope	Antitussígenos não opiáceo/ anti-histamínico
59	Clofazimina 150mg**	Cápsula	Anti-hasêmico/ Bacteriostático
60	Clofazimina 300mg**	Cápsula	
61	Cloroquina 150mg**	Comprimido	Antimalárico/ aminoquinolona
62	Complexo B	Solução Injetável	Vitamina
63	Dapsona 100mg**	Comprimido	Antibiótico/ sulfona
64	Dapsona 50mg**	Comprimido	
65	Dexametasona 0,1mg	Elixir/Xarope	Anti-inflamatório esteroidal AIEs/ Inibidor da FOX
66	Dexametasona 0,1mg/ml	Solução oftálmica	
67	Dexametasona 4mg	Comprimido	
68	Dexametasona, Acetato	Creme dermatológico	
69	Dexametasona, fosfato dissódico 20mg/ml	Solução injetável	
70	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml	Solução oral	Anti-histamínicos
71	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	Comprimido	
72	Diclofenaco de Potássio 50mg	Comprimido	Anti-inflamatório não esteroidal AINES/ Inibidos COX
73	Diclofenaco de sódio 25mg/ml	Solução injetável	
74	Diclofenaco de sódio 50mg	Comprimido	
75	Digoxina 0,25mg	Comprimido	Digitálico/ glicosídeo cardiotônico
76	Dipirona Sódica 500mg	Comprimido	Anti-inflamatório/ analgésico/ inibidor COX /AINES
77	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução oral	
78	Dipirona Sódica 500mg/ml	Solução injetável	
79	Dolutegravir sódico 50 mg**	Comprimido	Inibidor da Protease Tratamento HIV
80	Enalapril, maleato 10mg	Comprimido	Anti-hipertensivo/ inibidor ECA
81	Enalapril, maleato 20mg	Comprimido	
82	Enantato de Noretisterona + valerato de Estradiol 50mg/ml+5mg/ml**	Solução Injetável	Hormônio contraceptivo
83	Epinefrina 1mg	Solução Injetável	Broncodilatador/estimulante adrenérgico.
84	Espiro lactona 25mg	Comprimido	Diurético poupador de potássio
85	Etambutol 400mg E**	Comprimido	Tuberculostático
86	Fator VIII de coagulação 250 UI/ 500 UI/ 1.000 UI**	Pó para solução injetável	Tratamento contínuo da Hemofilia



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

87	Fosfato de Oseltamivir 30/75 mg**	Comprimido	Inibidor da neuroamidase
88	Fluconazol 150mg	Cápsula	Antifúngico triazólico
89	Flunarizina 10mg	Comprimido	Vasodilatador / antagonista seletivo canal de cálcio
90	Furosemida 40mg	Comprimido	Diurético de alça
91	Furosemida 20mg/ml	Solução injetável	
92	Fumarato de Tenofovir desoproxila + lamivudina 300 mg + 300 mg dolutegravir sódico 50 mg**	Comprimido	Antagonista de Transcriptase reversa + Inibidor da polimerases alfa e beta do DNA
93	Glibenclamida 5mg	Comprimido	Antidiabético/ sulfonilueia
94	Gliclazida 60 mg	Comprimido	
95	Gliconato de Clorexidina 2% degermante	Solução Tópica	Antisséptico tópico
96	Gliconato de Clorexidina 0,12%	Solução Oral	Antisséptico bucal
97	Glicose 25% 10ml	Solução Injetável	Hipoglicemia / nutriente
98	Glicose 50%	Solução Injetável	
99	Glucantime – Antimoniato de Meglumina**	Solução injetável	Antiparasitário específico
100	Hedera Helix 7mg/ml	Xarope	Mucolítico/fluidificante
101	Hidralazina, 20mg/ml	Solução Injetável	Vasodilatador/ relaxante de musculatura lisa arterial
102	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	Diurético tiazídico
103	Hidrocortisona 100mg	Pó para injetável	Anti-inflamatório esteroidal AIEs/ Inibidor da FOX
104	Hidrocortisona 500mg	Pó para injetável	
105	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml	Suspensão oral	Antiácido
106	Hipoclorito de sódio 10mg cloro/ml**	Desinfetante de superfícies e materiais	Antisséptico Instrumental
107	Ibuprofeno 100mg/ml	Solução oral	Anti-inflamatório/ analgésico/ inibidor COX
108	Ibuprofeno 300mg	Comprimido	
109	Ibuprofeno 600mg	Comprimido	
110	Insulina NPH**	Solução injetável	Hormônio hipoglicemiante
111	Insulina Regular**	Solução injetável	
112	Iodopovidona PVPI 10% tópico	Solução tópica	Antisséptico
113	Iodopovidona 10% degermante	Solução tópica	
114	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml	Solução inalante	Broncodilatador
115	Isoniazida 100mg H**	Comprimido	Tuberculostático
116	Isoniazida 300mg H**	Comprimido	
117	Ivermectina 6mg	Comprimido	Antiparasitário de amplo



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

			espectro
118	Lactulose 669mg/ml	Solução oral	Laxativo
119	Levofloxacino 500mg	Comprimido	Antibiótico/ quinolonas
120	Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15mg+0,03mg**	Comprimido	Hormônio contraceptivo
121	Levonorgestrel 0,75mg**	Comprimido	
122	Lidocaína 2% sem vasoconstritor	Solução injetável	Anestésico local
123	Lidocaína 20 mg/g (2%)	Gel	
124	Loratadina 10mg	Comprimido	Anti-histamínico
125	Loratadina 1mg/ml	Xarope	
126	Losartana 25mg	Comprimido	Anti-hipertensivo/ inibidor ECA
127	Losartana 50mg	Comprimido	
128	Mebendazol 100mg	Comprimido	Antiparasitários/ anti- helmintico/ benzimidazóis
129	Mebendazol 20mg/ml	Solução oral- Frasco	
130	Medroxiprogesterona 150mg/ml**	Solução Injetável	Hormônio/contraceptivo
131	Metformina 500mg	Comprimido	Hipoglicemiante/biguanida
132	Metformina 850mg	Comprimido	
133	Metildopa 250mg	Comprimido	Anti-hipertensivo/ ação central/ agonista alfa-adrenérgico seletivo para alfa 2
134	Metildopa 500mg	Comprimido	
135	Metoclopramida 10mg	Comprimido	Antiemético procinético
136	Metoclopramida 4mg/ml	Solução oral	
137	Metoclopramida 5mg/ml	Solução Injetável	
138	Metronidazol 100mg/g	Creme vaginal	Antifúngico/ antibiótico/ antiparasitário nitroimidazóis
139	Metronidazol 250mg	Comprimido	
140	Metronidazol 400mg	Comprimido	
141	Miconazol, nitrato 20mg/g	Creme dermatológico	Antifúngico/ antimicótico
142	Miconazol, nitrato 20mg/g	Creme vaginal	
143	Miltefosina 50mg**	Comprimido	Alquilfosfocolinas/ leishmanioestático
144	Minociclina 100mg**	Comprimido	Hanseostático
145	Neomicina + Bacitracina 5mg/g +250UI/g	Pomada dermatológica	Antibiótico/ aminoglicosídeos
146	Nicotina 14mg**	Adesivo Transdérmico	Controle da dependência à nicotina
147	Nicotina 21mg**	Adesivo Transdérmico	
148	Nicotina 7mg**	Adesivo Transdérmico	



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

149	Nimesulida 100mg	Comprimido	Anti-inflamatório/ analgésico/ inibidor COX
150	Nimesulida 50mg/ml	Solução oral	
151	Nistatina + Óxido de zinco 100.000 UI/g +200mg	Creme Dermatológico	Antifúngico + cicatrizante
152	Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão oral	Fungistático/ fungicida
153	Nistatina 25.000UI/g	Creme vaginal	
154	Nitrofurantoína 100mg	Cápsula	Antibiótico nitrofuranos
155	Noretisterona 0,35mg**	Comprimido	Hormônio contraceptivo
156	Ofloxacino 400mg**	Comprimido	Hanseostático
157	Óleo Mineral 100%	Solução oral	Laxativo/ emoliente
158	Omeprazol 20mg	Comprimido	Antissecretor / inibidor da bomba de prótons
159	Ondansetrona 4mg/2ml	Solução Injetável	Antiemético/ antagonista seletivo de 5- HT
160	Palmitato de retinol 100.000 UI**	Cápsula mole	Suplemento vitamínico
161	Palmitato de retinol 200.000 UI**	Cápsula mole	
162	Paracetamol 200mg/ml	Solução oral	Analgésico/ Anti-inflamatório/ analgésico/ inibidor COX2o/antipirético
163	Paracetamol 500mg	Comprimido	
164	Paracetamol 750mg	Comprimido	
165	Pentoxifilina 400mg**	Comprimido	Hansenostático
166	Permanganato de Potássio	Pó ou comprimido	Antisséptico/ desinfetante, adstringente
167	Permetrina 50mg/ml	Loção	Acaricida/ inseticida
168	Peróxido de hidrogênio V10	Solução Tópico	Antisséptico tópico
169	Pirazinamida 150mg Z**	Comprimido Dispersível	Tuberculostático
170	Pirazinamida 500mg Z**	Comprimido	
171	Polivitamínico Pediátrico (Vit A; B1;B2;B5;B6;B12;C;D3)	Solução oral	Polivitamínico
172	Prednisolona 3mg/ml	Solução oral	Anti-inflamatório esteroidal AIEs/ Inibidor da FOX
173	Prednisona 20mg**	Comprimido	
174	Prednisona 5mg**	Comprimido	
175	Preservativo Feminino**	Insumo	Insumo
176	Preservativo Masculino**	Insumo	
177	Primaquina 0,5mg**	Comprimido	Antimalárico
178	Primaquina 15mg**	Comprimido	
179	Prometazina 25mg/ml	Solução injetável	Anti-histamínico
180	Propranolol 40mg	Comprimido	Anti-hipertensivo/ Beta bloqueador



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

181	Repositor de Flora intestinal <i>Saccharomyces cerevisiae</i> 100milhões	Cápsula	Probiótico
182	Repositor de Flora intestinal <i>Saccharomyces cerevisiae</i> 50milhões	Flaconete	
183	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida + Etambutol 150+75+400+275mg RHZE **	Comprimido	Tuberculostático/ hansenostático
184	Rifampicina + Isoniazida 150+75mg RH**	Comprimido	
185	Rifampicina + Isoniazida + Pirazinamida 75+50+150 mgRHZ**	Comprimido Dispersível	
186	Rifampicina + Isoniazida 75+50mg RH**	Comprimido Dispersível	
187	Rifampicina 20mg/ml R**	Suspensão oral	
188	Rifampicina 300mg R**	Cápsula	
189	Sais de reposição eletrolítica Cloreto de sódio + cloreto de potássio + citrato de sódio + glicose anidra 3,5g + 1,5g +2,9g + 20g	Pó para solução oral	Repositor eletrolítico
190	Secnidazol 1g	Comprimido	Antifúngico/ antiparasitário nitro-imidazóis
191	Simeticona 40mg	Comprimido	Antiflatulento/ Antifisético
192	Simeticona 45mg/ml	Solução oral	
193	Sinvastatina 20mg	Comprimido	Antilipêmico/ estatinas
194	Soro Fisiológico 0,9% 100ml	Solução Injetável	Reidratante parenteral
195	Soro Fisiológico 0,9% 250ml	Solução Injetável	
196	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	Solução Injetável	
197	Soro Glicosado 5% 100ml	Solução Injetável	Fonte de eletrólitos e energia
198	Soro Glicosado 5% 250ml	Solução Injetável	
199	Soro Ringer + Lactato 500ml	Solução Injetável	Repositor eletrolítico
200	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400mg+80mg	Comprimido	Antibacteriano/ sulfonamida
201	Sulfametoxazol+Trimetoprima 200mg+40mg/5ml	Suspensão oral	
202	Sulfatiazina de Prata 1%	Creme dermatológico	
203	Sulfato Ferroso 125mg/ml	Solução oral	Minerais
204	Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	
205	Talidomida 100mg**	Comprimido	Hansenostático
206	Tenoxicam 20mg	Comprimido	Antiinflamatório/ analgésico/ inibidor COX
207	Tenoxicam 40mg	Pó para solução	



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

		injetável- Frasco	AINES
208	Vitamina K Fitomenadiona 10mg/1ml	Solução Injetável	Anti-hemorrágico

5-HT- Serotonina

COX – Ciclooxigenase

FOX - Fosfolipase

ECA - Enzima conversora de angiotensina

AINES - Anti-inflamatórios não esteroidais

AIES - Anti-inflamatório esteroidais ou corticosteroides

Considerações finais



GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE

Destaca-se em ainda, para a dispensação de medicamentos pertencentes as listas de **C1** “Medicamentos de Controle Especial” e **B1** “Medicamentos de Notificação de Receita” a Portaria 344/98 resolve que haja **Autorização Especial** – licença concedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária a instituições que exerçam qualquer tipo de atividade que contenham essas substâncias, incluindo a dispensação. Para tal, é necessário apresentar adequações nas farmácias das Unidade Básica de Saúde do Município de Caroebe – RR, estas especificadas na **PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998(*)**. *Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial*. Tornando a presença dos referidos medicamentos, mesmo que básicos, dispensáveis da apresentada edição da **REMUME**.

O CESAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica garante o acesso aos medicamentos e insumos para as doenças como tuberculose, hanseníase, toxoplasmose, filariose, tracoma, meningite, leishmaniose, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, hepatite, dengue, micoses sistêmicas, lúpus, febre maculosa, brucelose, insumos e medicamentos destinados ao controle do tabagismo, à influenza, à prevenção ao vírus sincicial respiratório, à intoxicação por cianeto, à alimentação e nutrição, à hepatite, aos hemocomponentes, a hemopatias, a hemoglobinopatias, às imunoglobulinas, à IST/aids, insulina humana NPH, insulina humana regular e dos itens que compõem o Programa Saúde da Mulher: contraceptivos orais e injetáveis às vacinas e aos soros através de estratégia de acesso a medicamentos, no âmbito do SUS.

Para estas terapias os medicamentos são responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo dividido em:

- a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde, os quais são fornecidos às Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, **armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado ou Estratégico da Assistência Farmacêutica;**(**)
- b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados e Distrito Federal, sendo delas a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- c) Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Estados e do Distrito Federal pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação para tratamento das doenças contempladas no âmbito do Componente Especializado ou Estratégicos da Assistência Farmacêutica;
- d) Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias de Saúde dos Municípios para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica inclui os medicamentos que tratam os principais problemas e condições de saúde da população brasileira na Atenção Primária à Saúde. O financiamento desse Componente é responsabilidade dos três entes federados, sendo o repasse financeiro regulamentado pelo artigo n.º 537 da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017. De acordo com tal normativa, o governo federal deve realizar o repasse de recursos financeiros com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). O município de Caroebe, segundo IBGE possui um IDHM médio, recebendo subsídio de R\$5,95 habitante/ano. As contrapartidas estadual e municipal devem ser de, no mínimo,



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

R\$ 2,36 por habitante/ano, cada. Esse recurso pode ser utilizado somente para aquisição de itens desse Componente Anexos I e IV da RENAME.

Desta forma, a REMUME apresentada torna-se instrumento norteador no processo de aquisição, transporte, armazenamento, distribuição, recomendações, prescrições e dispensação de medicamentos nas duas Unidades Básicas do Município de Caroebe. Através dela e da Assistência Farmacêutica vinculada à gestão, promovem ao usuário da Atenção Básica acesso aos medicamentos, e promove de seu uso racional, responsável e eficiente.



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CAROEBE**

Referências

<https://www.guiafarmaceutico.hsl.org>.

<https://www.in.gov.br> RESOLUÇÃO RDC Nº 471, DE 23 DE Fevereiro DE 2021

<https://bvsmms.saude.gov.br> RESOLUÇÃO – RDC Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2011

<http://www.crfsp.org.br> Manual Prático de dispensação de Medicamentos CRF-SP

www.bvsmms.saude.gov.br “Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica”

Portaria GM/MS n.º 3.435, de 8 de dezembro de 2021

www.conasems.org.br Apêndice B RENAME “Relação Nacional de Medicamentos Essenciais”

ANEXO II – Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

ANEXO I – Relação Nacional de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica

REMUME CAROEBE 2019 1ª Edição